



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

| | |
|--|-----------|
| Atos da Reitoria | Página 01 |
| Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP | Página 02 |
| Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC | Página 06 |
| Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD | Página 07 |
| Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD | Página 07 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA | Página 07 |
| Atos Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB | Página 08 |
| Atos do Centro de Artes e Convenções | Página 09 |
| Total de Páginas: | |
| | 09 |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 422, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EF/REITORIA-UFOP Nº 23/2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1.274.235, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 05 de julho de 2023 a 04 de julho 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas, em exercício no Departamento de Análises Clínicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 431, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.23109.010112/2023-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor SERGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, lotado no Departamento de História, para cursar pós-doutorado, na cidade de Pós-doutorado na Universität Bochum, Alemanha, no período de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 862, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o art. 21. da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.006095/2023-67, Resolve: Reverter, a pedido, partir de 01 de junho de 2023, a jornada de trabalho de KARINE FONSECA CAMPOS, SIAPE: 2.085.954, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, a jornada de trabalho da servidora para 40 (quarenta) horas semanais. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1050, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.007180/2023-42, Resolve: Conceder a IURY DE SOUZA BATISTA, SIAPE 1134746, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Diretoria de Bibliotecas e Informação, redução da jornada de trabalho para 30h semanais/6h diárias, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1253, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: o Processo nº 23109.010106/2023-11, o inciso I, do Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação ao servidor CLAUDIO HENRIQUE MIRANDA HORST, matrícula SIAPE nº 1.314.410, lotado no Departamento de Serviço Social, para cursar Acolhimento Familiar e Institucional na Instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, no período de 04/09/2023 a 02/12/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1276, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.010115/2023-02, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor DANIEL CLARK OREY, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Educação Matemática, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Maria, no período de 01/09/2023 a 22/12/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1286, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 216/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir BEATRIZ SCHETTINI, matrícula SIAPE nº 3.446.971, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1287, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.010027/2023-01; RESOLVE: Conceder a FLAVIA MONTEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.069.746, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/08/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1288, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001659/2023-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 07/08/2023 a 22/12/2023, à servidora MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA, Siape nº 1.865.285 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1289, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEA 0568796, de 07/08/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, para substituir PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.669.867, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE JOÃO MONLEVADE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1290, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.010237/2023-91 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover Andréa Cristiane Lopes da Silva, matrícula SIAPE Nº. 1.392.854, ocupante do cargo de Médico-Área, da Coordenadoria de Saúde Comunitária – CSC para a Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – SSO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1291, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002367/2023-50, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09/08/2023 a 31/12/2023, à servidora DANIELE CRISTINE SILVA, Siape nº 1.474.693 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotada na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1292, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008180/2021-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/08/2023 a 22/12/2023, ao(a) servidor(a) ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, Siape nº 1.729.185, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL (CAC). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1293, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003199/2023-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 14/08/2023 a 14/02/2024, à servidora FLAVIA

Página 3 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



APARECIDA RIBEIRO SOARES, Siape nº 2.041.740 ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada na PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1294, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.010346/2023-16 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a pedido, Ricardo Eustaquio Nogueira, matrícula SIAPE Nº. 2.491.512, ocupante do cargo de Biólogo, do Departamento de Ciências Biológicas – DECBI para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1295, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 220/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCAS ANTONIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2.723.461, para substituir ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS, em razão de licença maternidade da titular no período de 03/08/2023 a 01/10/2023, correspondente a função sem percepção. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1298, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DEFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 6520/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROMULO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.143.486, para substituir WANDER DE JESUS JEREMIAS, matrícula SIAPE nº 3.087.460, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/08/2023 a 06/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1299, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 213/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS CANGUSSU CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.523.384, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/09/2023 a 27/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1300, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 217/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PAULA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3.125.623, para substituir MARCELO LOURES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.220.027, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/08/2023 a 10/09/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1301, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 218/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RAQUEL DE DEUS MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1.050.335, para substituir KARINA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3.030.787, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/09/2023 a 09/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1302, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6538/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARISA ALICE SINGULANO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.569.573, para substituir GLICIA SALVIANO GRIPP, matrícula SIAPE nº 1.536.654, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 13/09/2023, referente ao exercício de 2022, correspondente a função não remunerada. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1307, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.010375/2023-70, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marta Regina Maia, CPF nº ***.***. 718-83, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Karina Gomes Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 1º de julho de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1308, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.010131/2023-97, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marger da Conceição Ventura Viana, CPF nº ***.***. 261-15, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação Matemática da UFOP, no Programa de Pós - Graduação em Educação Matemática/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do Prof. Douglas da Silva Tinti, matrícula SIAPE nº 3.059.402, no período de 01 de agosto de 2023 a 16 de março de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 26 de junho de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1309, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.008808/2023-27, resolve: Art. 1º Conceder à servidora Iraydes Tálita de Sena Nola, Matrícula SIAPE nº 1.406.855, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 25 de setembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1311, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 226/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RAFAEL ALVES BONFIM DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1.066.364, para substituir CARLOS FREDERICO MARCELO DA CUNHA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1.086.566, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 22/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1312, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 228/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.201.284, para substituir JOHNE JESUS MOL PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.209.648, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/09/2023 a 10/09/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 42, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de cercamento do Conjunto I de Moradias Estudantis do Campus de Mariana, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

| Servidor | SIAPE | Competência | Lotação |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------|---------|
| Edmundo Dantas Gonçalves | 1.***.077 | Presidente - Área Requisitante | PRECAM |
| Aldo César Andrade D'Angelo | 1.***.054 | Área Requisitante | CFIS |
| Hugo Coelho Godinho | 2.***.536 | Área Requisitante | CPINFRA |
| Ivana Perucci Esteves dos Santos | 1.***.008 | Área Requisitante | CPINFRA |

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 11/09/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 60, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Aprova alteração curricular para o curso de Pedagogia, Grau Licenciatura em Pedagogia, Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): Nº 23109.007709/2023-28; que a alteração proposta representa ajuste curricular; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso, RESOLVE: Art.1º Alterar o período de oferta da disciplina LET397 (Leitura e Produção de textos) do 2º para o 4º período. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2023. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 10/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Constitui a Comissão para a análise e parecer de regularidade ou irregularidade das prestações de contas das Repúblicas Federais do ano de 2022. O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 262, de 02 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando a determinação do Art. 20 da Resolução CUNI 2488, onde estabelece que a PROPLAD formará uma comissão que promoverá a análise e emitirá parecer de regularidade ou irregularidade das prestações de contas das Repúblicas Federais, Considerando o OFÍCIO PRACE/REITORIA-UFOP Nº 5982/2023, de 20 de julho de 2023, da sequência 0560215 do processo 23109.003524/2023-44, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão para a análise e parecer de regularidade ou irregularidade das prestações de contas das Repúblicas Federais do ano de 2022 com os seguintes membros: Claver Antônio Fontes Vilela, servidor representante da UFOP, matrícula SIAPE *.149.***, Altemar Fonseca da Costa, servidor representante da UFOP, matrícula SIAPE *.263.***, e Stefane Franklin Braz Canedo, discente representante da REFOP, matrícula UFOP: 2*.2.***4. Art. 2º - Caberá à Comissão realizar avaliação individual da prestação de contas das Repúblicas Federais da UFOP, relativas ao ano de 2022, em até 60 dias; Art. 3º - A comissão realizará a avaliação conforme orientação da PROPLAD respeitando as diretrizes estabelecidas na Resolução CUNI 2226 e emitirá parecer ao final do prazo citado no Art. 2º. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 9/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 427, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011 considerando o disposto no artigo 13 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.008956/2023-41; RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os servidores Alexandre Magno de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.***.746, e Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.***.663, como membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, por um período de 3 (três) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. WAGNER RAGI CURI FILHO, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

Decisão Administrativa - Programa de Gestão do Iceb - Segundo Ciclo (agosto/2023 a fevereiro/2024)

O Instituto de Ciências Exatas e Biológicas torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital Iceb 2/2023:

1 - Candidaturas Deferidas

Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|---------------------------|----------------------|---|
| Edmilson Viriato da Silva | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |

Departamento de Ciências Biológicas

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|----------------------------------|----------------------|---|
| Daniela Adriana Ferreira e Silva | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |

Departamento de Computação

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|----------------------------------|----------------------|---|
| Viviane Michelline Veloso Danese | Teletrabalho parcial | 4 vezes/semana |

Departamento de Estatística

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|------------------------------|----------------------|---|
| Ademir Rafael Marques Guedes | Teletrabalho parcial | 3 vezes/semana |
| Rodrigo Gemaque de Almeida | Teletrabalho parcial | 3 vezes/semana |

Departamento de Matemática

| Nome do Servidor | Regime |
|------------------------------|-----------------------|
| Eduardo Andrews Duarte Silva | Teletrabalho integral |

Iceb

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|-----------------------------------|----------------------|---|
| Adriano Henrique Borges Raimundo | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Alair Corrêa Maia | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Ananda Lima Sanson | Teletrabalho parcial | 3 vezes/semana |
| Dalva Aparecida Santana | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Daniel Geraldo da Cruz | Teletrabalho parcial | 4 vezes/semana |
| Fernando José Teixeira de Freitas | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Lucas Gomes de Almeida | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |
| Maria da Conceição de Jesus | Teletrabalho parcial | 3 vezes/semana |

Página 8 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 32

11 de agosto de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



| | | |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| Mariana Cristina Moreira Souza | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Mariana Ferreira Lanna | Teletrabalho parcial | Diária |
| Pedro Ivo Amaro Alves | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Roseany Gloriane Mendes | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana - a cada quinze dias |
| Rubens Gonzaga Modesto | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |

2 - Candidaturas indeferidas. Não houve. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/04/2023. Processo nº 23109.004571/2023-13. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Pronto Eventos Tecnologia e Integração Eireli, CNPJ nº 12.685.506/0001-60. Evento: "Solenidade de Entrega da Medalha da Inconfidência 2023", no período de 17 a 22/04/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Salão Mariana, Saguão Sabará, Salão Tiradentes, Auditório São João del Rei, Gerenciamento e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: evento público, apoiado pela UFOP, sem fins comerciais. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 38.203,48 (trinta e oito mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/04/2023. Processo nº 23109.014721/2022-16. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Maria Thereza Mansur Starling, CPF nº 114.679.***-95. Evento: "Recepção de Casamento Maria Thereza e Heitor", entre os dias 13 a 16/04/2023. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Objeto: Adiciona mais um dia de montagem do evento. Valores adicionais pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 1.777,97 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/11/2022. Processo nº 23109.014721/2022-16. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Maria Thereza Mansur Starling, CPFJ nº 114.679.***-95. Evento: "Recepção de Casamento Maria Thereza e Heitor", entre os dias 14 e 16/04/2023. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 7.111,88 (sete mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****